



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0012822-66.2019.8.16.0185

1. Ciente dos RMA's apresentados pelo AJ (movs.550, 560, 561, 562).
2. Ciência às recuperandas e ao AJ (mov.546, 552).
3. Ciente quanto a adesão das recuperandas ao parcelamento tributário, e consequente regularização de sua situação fiscal. Além disso, ciente da perda de objeto do recurso de AI interposto pela União (mov.566).
4. Dessa forma, o feito deve ter continuidade, com a implementação do Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado (mov.423).
5. Outrossim, homologo o QGC apresentado pelo AJ563.2, nos termos do artigo 18 da Lei 11.101/2005. Publique-se o edital previsto no parágrafo único do citado artigo.
6. Intimem-se.

Curitiba, 13 de outubro de 2022.

Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juíza de Direito

